



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211063/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado pelo sr. **GELSON LUIZ DILL**, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PUBLICALTA**, inscrito(a) no CNPJ **05.793.894/0001-38**, com sede na AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA, 212, MARECHAL RONDON, QUADRA 55, Redenção-PA, CEP 68554-730, representada pelo Sr. **DEUSMAR FRANCO DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de administração e planejamento

Unidade: 01- Gabinete do Secretário

Projeto Atividade: 04.122.0005.2012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Coordenação e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/ Comunicação-pj

Fonte de Recursos: 10010000- Recurso Ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 09/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



NOVO PROGRESSO - PA, 08 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ 05.793.894/0001-38
CONTRATADO(A)